



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 01/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Criação do Conselho de defesa dos direitos da mulher do Município de Itapejara D'Oeste.

Justificativa: sabe-se que as mulheres merecem uma atenção especial, principalmente a cerco da defesa dos seus direitos. Por este e vários outros motivos, sente-se a necessidade da criação de um conselho que trate destes assuntos.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 26 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador